



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 317, DE 07 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Ofício nº. 0195/2018, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – PREVI VALENÇA;

Considerando a Lei Complementar nº. 160 de 12 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 02 de maio de 2018, o servidor **JOSÉ EDUARDO GOULART LAGO**, matrícula nº. 140.767, como Diretor de Benefícios, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – PREVI VALENÇA, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito